

## Prefeitura do Município de Mandaguaçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 Caixa Postal 81 CEP 87.160-000 PABX/FAX (44)3245-8400 CNPJ 76.285.329/0001-08 e-mail:adm@mandaguacu.pr.gov.br

## PORTARIA Nº 6286/2020

O Senhor **MAURÍCIO APARECIDO DA SILVA**, Prefeito do Município de Mandaguaçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

Considerando a atual pandemia do coronavirus COVID-19, que tem imposto restrições à mobilidade normal das pessoas, com o intuito de evitar a transmissão humano a humano,

Considerando a necessidade da continuidade do atendimento aos cidadãos, em especial no que diz respeito às questões sociais relacionadas ao emprego e renda, bem como em outras atividades correlatas,

Considerando o melhor resguardo dos servidores municipais, com o intuito de restringir ao máximo o tráfego em vias públicas, e

Considerando a legitimidade atribuída ao Município por força de convenio firmado com a Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho do Estado do Paraná,

## RESOLVE:

**Art. 1º FIXAR** o horário de atendimento externo da Agência do Trabalhador/SINE local como sendo das 08,00 às 14,00 horas, de segunda a sexta-feira, a partir do dia 25.05.2020, enquanto perdurar o estado de calamidade pública objeto do Decreto Municipal nº 7225/2020, de 30.03.2020, publicado em 01.04.2020.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Mandaguaçu (PR), 22 de maio de 2020.

Maurício Aparecido da Silva

Prefeito Municipal

Publicado no Orgão Oficial do Município

Secretário